



## **J U S T I F I C A T I V A D O P R E Ç O**

**Processo de Contratação Direta nº 042/2025**

**Dispensa nº 042/2025**

O Secretário de Saúde do Município de Vertentes, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 72, VII, da Lei Federal nº 14.133/2021,

Considerando a deflagração do Processo de Contratação Direta nº 042/2025 que tem como objeto a execução de manutenção preventiva e corretiva de gabinetes odontológicos, incluindo reposição de peças e acessórios, visando atender as necessidades das unidades básicas de saúde do município de Vertentes- PE,

### **J U S T I F I C A:**

**I** - A Lei Federal nº 14.133/2021 foi concebida a partir da regulamentação do artigo 37, XXI, da Constituição Federal, e tem como premissa garantir os princípios constitucionais norteadores da Administração Pública, como o da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, mas sobretudo, zelar pela garantia da isonomia e da escolha da proposta mais vantajosa para Administração;

**II** - O preço da contratação apresentado pela licitante Genario Farias da Silva - ME, CNPJ: 58.732.176/0001-18, resta considerado como a proposta mais vantajosa para a Administração, encontrando-se dentro da razoabilidade de mercado.

**III** - Consta nos autos do Processo de Contratação Direta nº 042/2025, termo de referência aprovado pela Administração, que apresenta o valor orçado de R\$ 61.250,00 (sessenta e um mil, duzentos e cinquenta reais).

**IV** - Justifica-se o preço por ser compatível com a realidade de mercado, ficar abaixo do orçamento estabelecido e por ser considerado justo, certo e vantajoso diante da pretensa contratação, que apresenta o valor total de R\$ 58.880,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais).

Vertentes, 30 de maio de 2025.

**ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO**  
Secretário de Saúde